



Orlando Soares dos Santos

Auditor-Fiscal da RFB

Superintendente-Adjunto da RFB em Minas

Gerais

Compliance tributário

Educação Continuada

Seminários de
Desenvolvimento e
Capacitação Profissional –
CRCMG

21 de novembro de 2018



Caminho a ser trilhado

EDUCAÇÃO FISCAL:

- A Importância dos Tributos para Sociedade
- Dever Fundamental de Pagar Tributos
- Sonegação x Corrupção

COMPLIANCE:

- TRIBUTÁRIO e
- Moral Tributária

A Evolução dos Fiscos, a busca pela **EFICIÊNCIA**

CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA

Pirâmide de conformidade,

Atuação da RFB nos dias atuais:

fiscalização, contextualização, Plano de Fiscalização, Autorregularização

FACILITAÇÃO DO CUMPRIMENTO:

SPED, e-SOCIAL, NFSe, REDESIM

EDUCAÇÃO FISCAL



Impostos (Educação Fiscal)



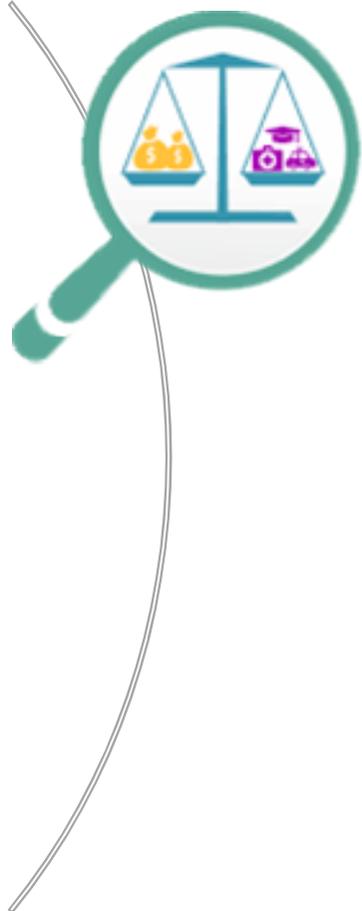
“Os impostos são o que pagamos por uma sociedade civilizada.”

Olivier Homes

“O Estado moderno é essencialmente um Estado Financeiro, porque necessita de recursos públicos para realizar quaisquer atividades, inclusive a efetivação de direitos fundamentais.”

Luciano Fuck (Estado Fiscal e Supremo Tribunal Federal)

Dever Fundamental de Pagar Tributo



“A cidadania é, efetivamente, uma via de mão dupla. Entende-se o dever fundamental de pagar tributos como a outra face ou contrapartida do caráter democrático e social do estado que assegura aos cidadãos direitos fundamentais.”

Leandro Paulsen

“Os impostos constituem um indeclinável dever de cidadania, cujo cumprimento a todos nos deve honrar.”

Casalta Nabais

Sonegação x Corrupção



A sonegação fiscal, assim como a corrupção, reduz a capacidade do Estado de desenvolver as suas políticas públicas, prestando serviços e oferecendo bens públicos, como escolas, hospitais, segurança e saneamento básico.

Enquanto na **sonegação** os recursos públicos não ingressam no Estado, por meio da **corrupção** os recursos são retirados do Estado.

Ambos são crimes que prejudicam toda a sociedade.

Mapa Estratégico RFB Ciclo 2016 - 2019

MISSÃO

“Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”



Receita Federal

VISÃO

“Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do país”

OBJETIVOS DE RESULTADO

Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País

Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes

OBJETIVOS DE PROCESSO

Aumentar a efetividade de cobrança

Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal

Impulsionar a simplificação do sistema tributário

Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros

Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras

Reduzir litígios, com ênfase na prevenção

Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos

OBJETIVOS DE GESTÃO E SUPORTE

Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais

Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia

Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e inovação nos processos

Promover a gestão com foco em resultado

VALORES: Respeito ao cidadão – Integridade – Lealdade com a instituição – Legalidade – Profissionalismo – Transparência

Mapa Estratégico da Receita Federal



MISSÃO

*“Exercer a **administração tributária e aduaneira** com **justiça fiscal** e **respeito ao cidadão**, em **benefício da sociedade**”*

Mapa Estratégico da Receita Federal



OBJETIVOS DE RESULTADO

Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Mapa Estratégico RFB Ciclo 2016 - 2019



Mapa Estratégico da Receita Federal



- Respeito ao cidadão
- Integridade
- Lealdade com a Instituição
- Legalidade
- Profissionalismo
- Transparência (*Compliance*)

Mapa Estratégico da Receita Federal



OBJETIVOS DE PROCESSO

Compliance

Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras

Reduzir litígios, com ênfase na prevenção

COMPLIANCE



Compliance

*“é um conjunto de regras, **padrões**, procedimentos **éticos e legais**, que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que **orientará** o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a **atitude** dos seus funcionários”*

(CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012).



Compliance No Brasil

Compliance é uma expressão que se volta para as ferramentas de concretização da missão, da visão e dos valores de uma empresa.

Lei nº 12.846/2013 (**Lei Anticorrupção Empresarial**):

“dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências” (BRASIL, 2013).



Compliance no Brasil

Lei nº 12.846, de 01/08/2013



Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (...)

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública:
III - utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos (...)

Compliance No Brasil

Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial):

É o verdadeiro estímulo para a concretização de conduta empresarial ética e do combate à corrupção, bem como para o crescimento e o desenvolvimento dos programas de Compliance

Exalta o papel da confiança nos negócios, pressuposto básico, que deve ressurgir como característica essencial em tais condutas.

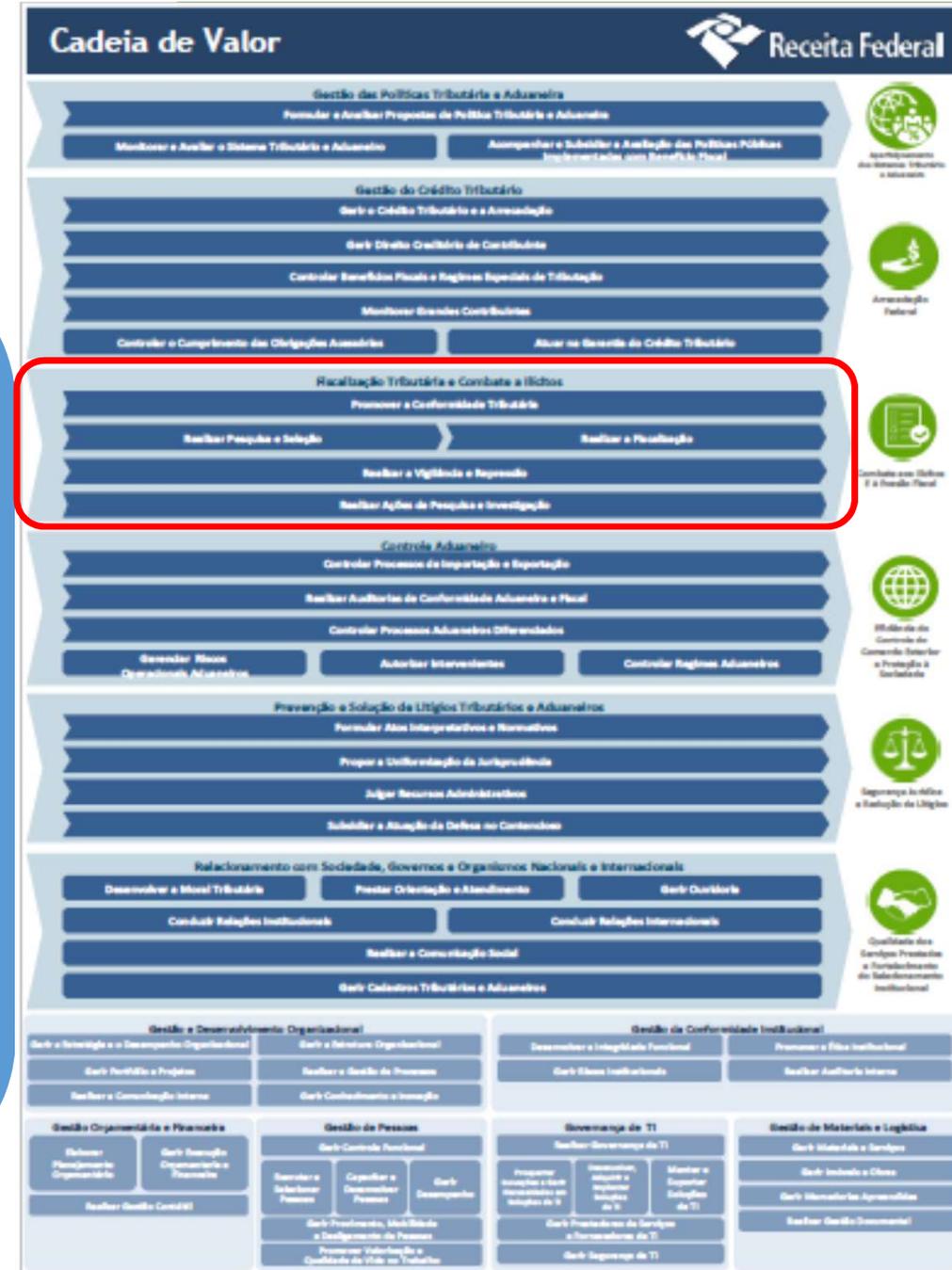
(MARCIA RIBEIRO e PATRÍCIA DINIZ)



Compliance tributário

Compliance é uma palavra originária da língua inglesa que significa “cumprimento”, “conformidade”.

No mundo corporativo, ela é frequentemente usada para se referir à **obrigação das empresas de seguir as leis, normas, políticas e demais regulamentos legais** aos quais suas atividades estão submetidas ou para se referir aos esforços e programas específicos que elas usam para tornar realidade esse dever de cumprimento.



Compliance Tributário



Estar em conformidade com a legislação tributária vigente

Estar em conformidade com os princípios gerais

Estar em conformidade com os princípios éticos e morais

Estar em conformidade com a boa fé

Moral Tributária



- O não-cumprimento das obrigações tributárias não deriva de um ânimo defraudatório, mas do desconhecimento e da complexidade da técnica liquidatória ...
- o cumprimento voluntário é a pedra angular das modernas Administrações Tributárias
- a essas compete o dever de ajudar os contribuintes a compreender e cumprir com suas responsabilidades tributárias

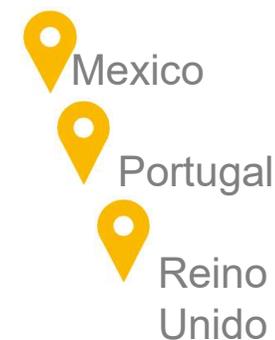
Compliance Tributário



- O relacionamento entre os contribuintes e as administrações tributárias foi marcado, historicamente, pela postura adversarial entre ambos, caracterizada pelo conflito e baixa cooperação entre os dois polos na relação jurídico-tributário.
- Ao longo do tempo, contudo, tanto o Estado quanto os contribuintes vem percebendo que a adoção de uma postura mais cooperativa e transparente entre essas partes pode resultar em benefícios para a arrecadação tributária e para redução de custos das empresas quanto ao atendimento das exigências da fiscalização.

Compliance Tributário – Experiência internacional

□ O incentivo à colaboração voluntária e transparente do contribuinte tem se mostrado, de modo geral, eficaz na prática internacional, tendo contribuído para diminuição do grau de evasão fiscal, que se mostra presente mesmo em países que contam com sistema eficiente de arrecadação de tributos (como é o caso dos EUA).



Plano Anual de Fiscalização COMPLIANCE

- Promover a conformidade tributária (ou elevar o grau de compliance) é um dos processos de trabalho da cadeia de valor da Receita Federal que tem como objetivo incentivar e facilitar o cumprimento da obrigação tributária, seja ela principal ou acessória.

Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos

Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos

Promover a Conformidade Tributária

Realizar Pesquisa e Seleção

Realizar a Fiscalização

Realizar a Vigilância e Repressão

Realizar Ações de Pesquisa e Investigação

Consiste em promover a conformidade tributária espontânea do contribuinte, em identificar e selecionar sujeitos passivos na condição de não cumprimento da obrigação tributária ou que incorram na prática de ilícitos tributários e aduaneiros e em executar procedimento de fiscalização para constituir o crédito tributário.

Promover a Conformidade Tributária

Promover a Conformidade Tributária

Gerir Ações de Conformidade

Gerir Iniciativas Visando à Redução do Custo de Conformidade

Compreende atividades que **reduzam os custos de conformidade dos contribuintes e induzam e fomentem o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias principal e acessória.**

Promover a Conformidade Tributária

Gerir Ações de Conformidade

Gerir Iniciativas Visando à Redução do Custo de Conformidade

Gerir Ações de Conformidade

Abrange iniciativas que promovam ou induzam a **autorregularização** de sujeitos passivos que apresentem indícios de descumprimento de obrigação tributária.

Gerir Iniciativas Visando à Redução do Custo de Conformidade

Compreende iniciativas relacionadas à **simplificação** das obrigações tributárias.

Conformidade Tributária

Compreende atividades que reduzam os custos de conformidade dos contribuintes e induzam e fomentem o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias principal e acessória.

Tal forma de atuação **traz vantagens** para a Receita Federal e para os contribuintes.

- O fomento ao cumprimento espontâneo vem da diferenciação do **tratamento dispensado aos contribuintes de acordo com sua atitude** e interesse de permanecer conforme a legislação tributária.

- **Para os contribuintes**, reduz o chamado custo de conformidade, já que diminui a litigiosidade do processo, podendo evitar aplicação de multas ou penalidades administrativas.
- **Já para a Receita Federal**, traz maior eficiência ao dosar a atuação conforme a necessidade.

Compliance Tributário – Ótica do Contribuinte



- Riscos fiscais devem ser evitados
- Promove relacionamento amistoso e direto com a administração fazendária
- Tributos são custos, mas também fazem parte da responsabilidade social do contribuinte
- Os mecanismos de controle fiscal são claros e prioritários
- Ênfase na resolução rápida e eficaz de controvérsias

Compliance Tributário – Ótica do Fisco



- Ênfase na **TRANSPARÊNCIA**,
- estabilidade e razoabilidade
- Oferece previsibilidade em troca de conformidade**
- Abordagem baseada na avaliação de risco
- Bom gerenciamento de processos internos
- Foco em parâmetros objetivos de resultado**
- Compreensão da dinâmica de mercado
- Governança clara e forte

Compliance Tributário



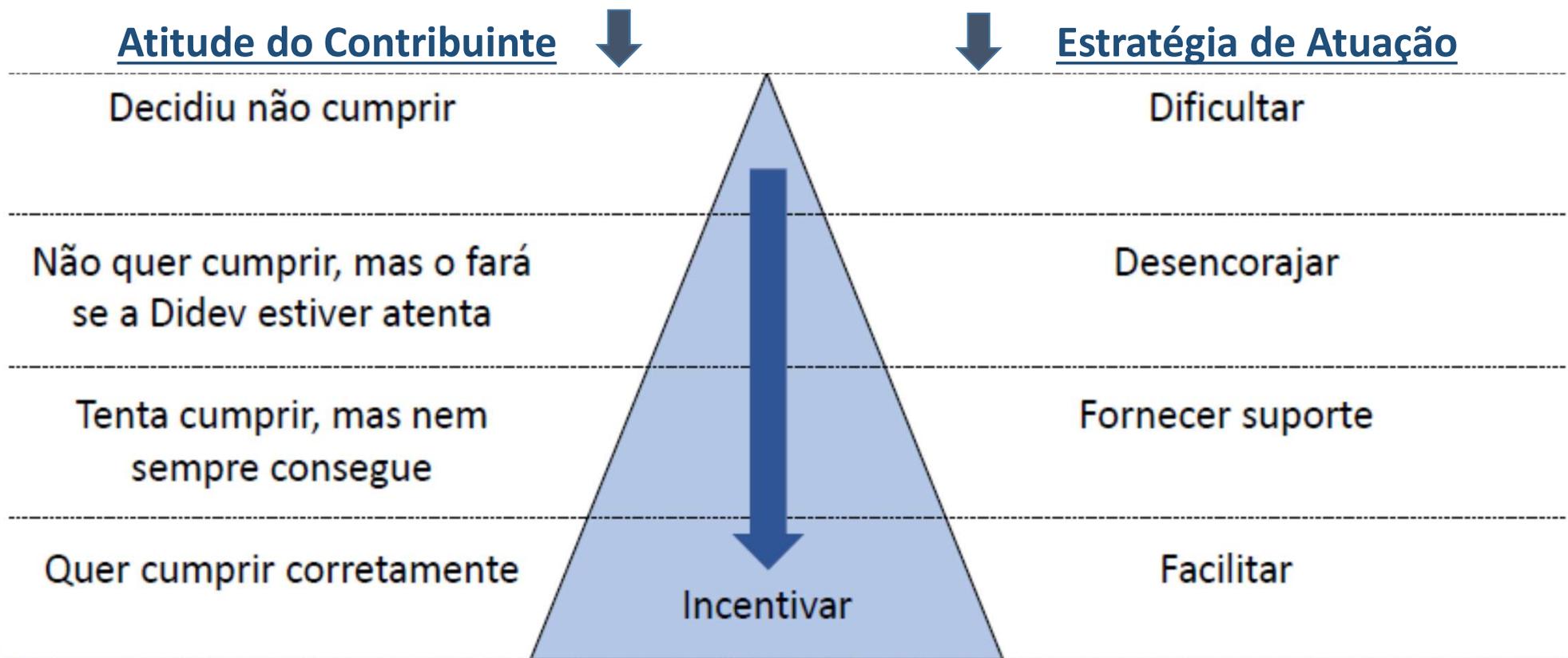
□ Lado outro, deve ser pontuado que falta de conformidade tributária pode implicar prejuízos consideráveis, tais como:

□ Aplicação de sanção de natureza ADMINISTRATIVA (especificidade para titulares de cartórios), TRIBUTÁRIA (Auto de Infração c/c Multa Qualificada) e ou PENAL (RFFP)

- Perdas financeiras
- Perdas em benefícios fiscais
- **Dano para reputação corporativa**

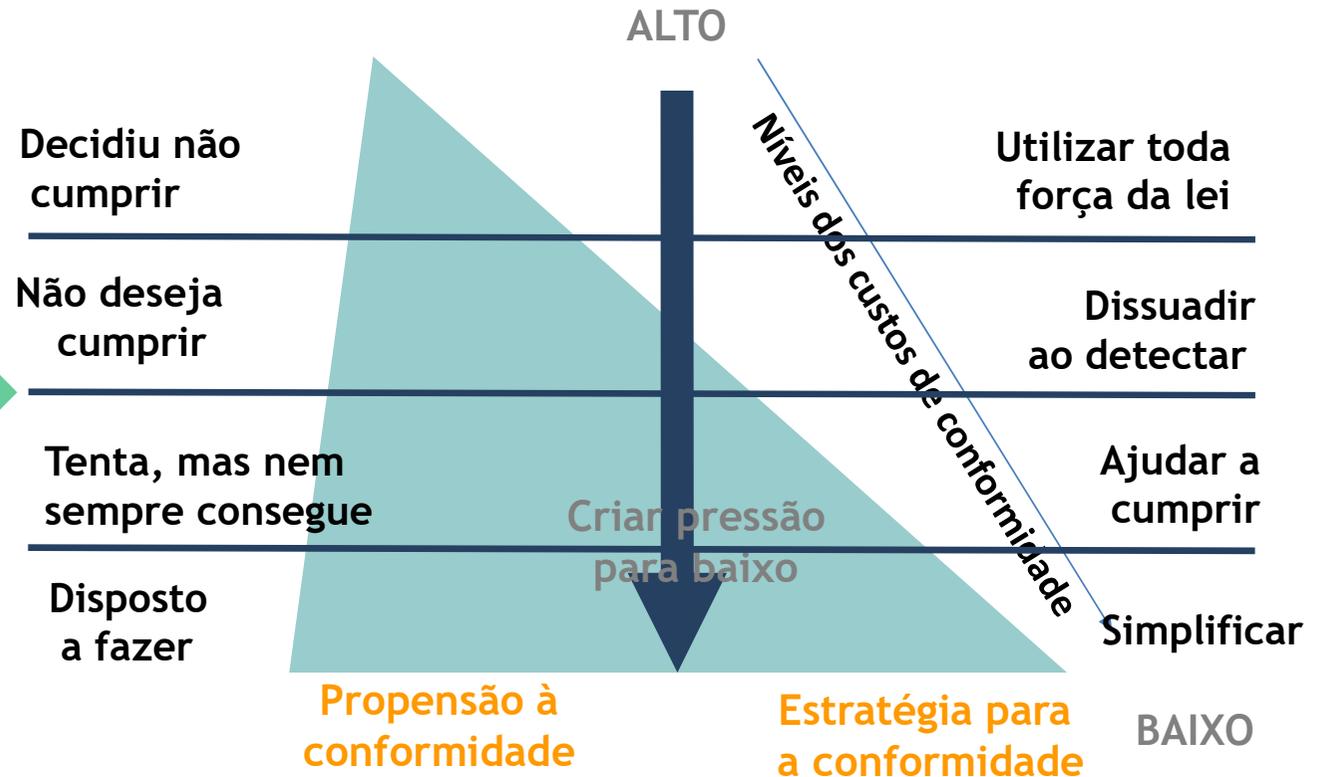
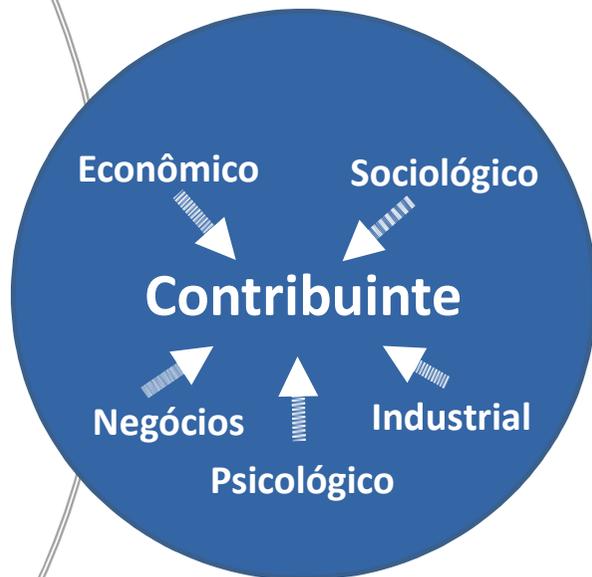
Pirâmide de Conformidade

Um dos pontos principais ao se trabalhar com a conformidade tributária é a utilização de **estratégias distintas** de atuação conforme o perfil dos contribuintes. A base teórica dessa estratégia veio da Pirâmide de Conformidade da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ilustrada na figura seguinte:



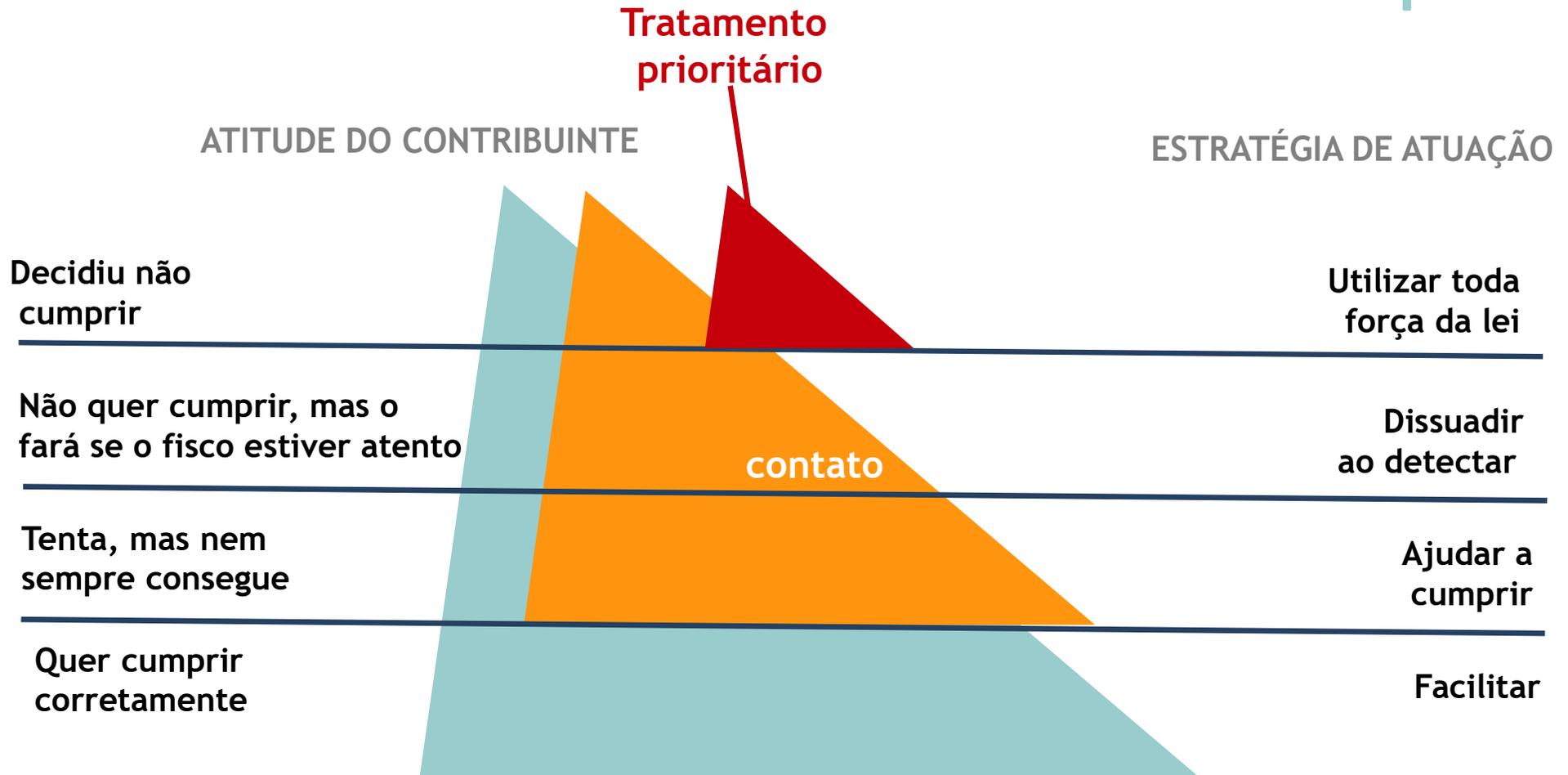
Espectro de Atuação da Fiscalização

Modelo de Conformidade

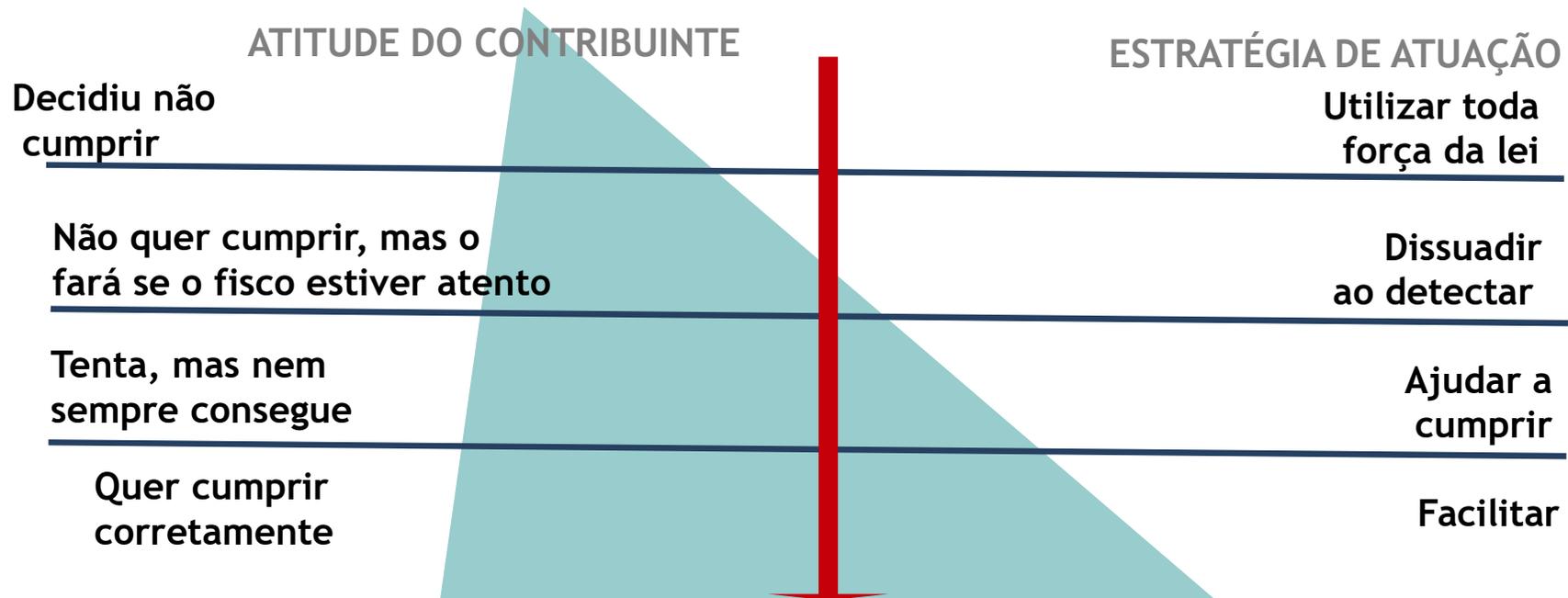


<http://www.ird.govt.nz>

Pirâmide da Conformidade Compliance



Pirâmide da Conformidade Compliance



Percepção do risco
Proximidade do Fato Gerador
Visão Sistêmica
Tratamento Prioritário

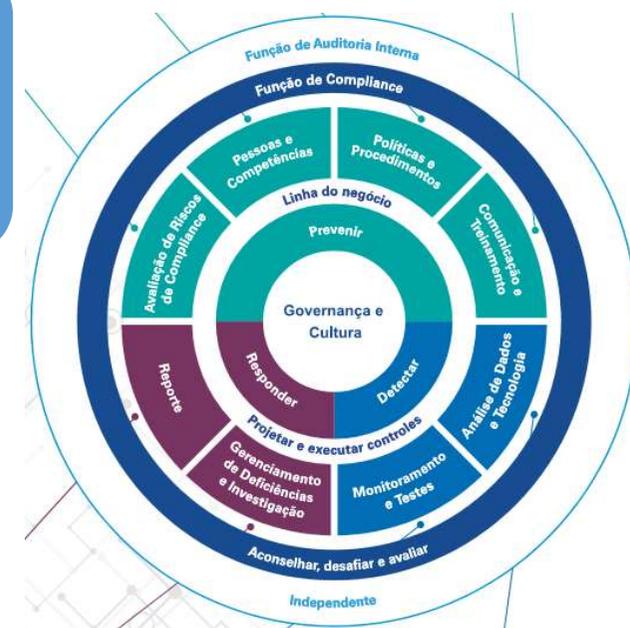


**Mudança
de comportamento**

Implantação de uma política de Compliance

Obterá confiança dos investidores e maior credibilidade no mercado.

- Pela junção entre economia (mercado), direito e ética, surge a **transparência**, requisito essencial para o Compliance.
- tem-se como exemplo dessa interação a Lei Sarbanes-Oxley (SOX), cujo objetivo é conferir maior transparência e confiabilidade aos resultados das empresas.



Compliance e custos de transação

A implantação de uma política de *Compliance* anticorrupção indubitavelmente trará altos custos para a organização empresarial, “*porém os prejuízos causados pela corrupção podem ser bem superiores*” (CANDELORO; RIZZO, 2012).

- os custos de transação decorrentes da corrupção são extremamente abrangentes, envolvendo os setores públicos e privados e, principalmente, a população, pois **os desvios não se reverterem em atividades produtivas, nem em melhorias** nas áreas da saúde, educação, segurança, tecnologia, entre outros; bem como prejudica o aumento do produto *per capita*.

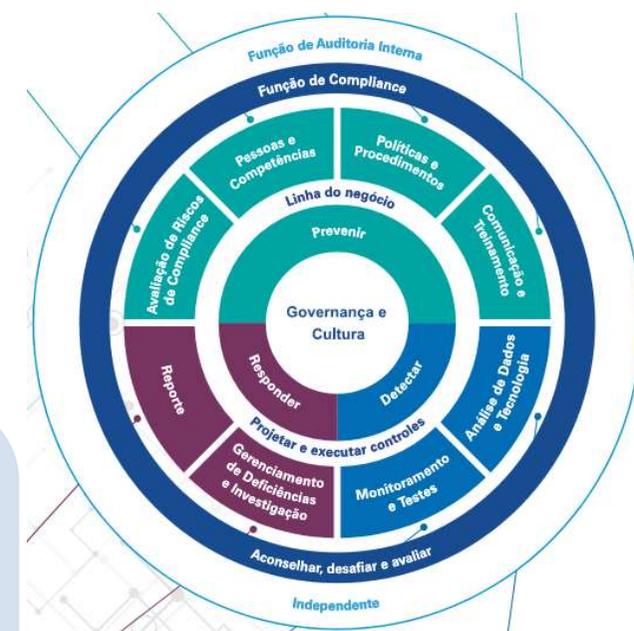


Compliance e custos de transação

A implantação efetiva de uma política de Compliance auxilia na busca e na consolidação da confiança em âmbito nacional e internacional, valor inestimável para uma empresa, porque **motiva a reciprocidade** e suplanta métricas monetárias, deixando de ser apenas um ônus e revelando-se como a **mais perfeita tática competitiva** de negócio.

Confiança Extrema (Trustability)

- Com a Revolução Tecnológica e o respectivo aumento da assimetria informacional, há um novo panorama em relação à confiança, sendo necessário que o empresário **proteja os seus clientes** e evite que eles incidam em erros. (DON; ROGERS, 2012).



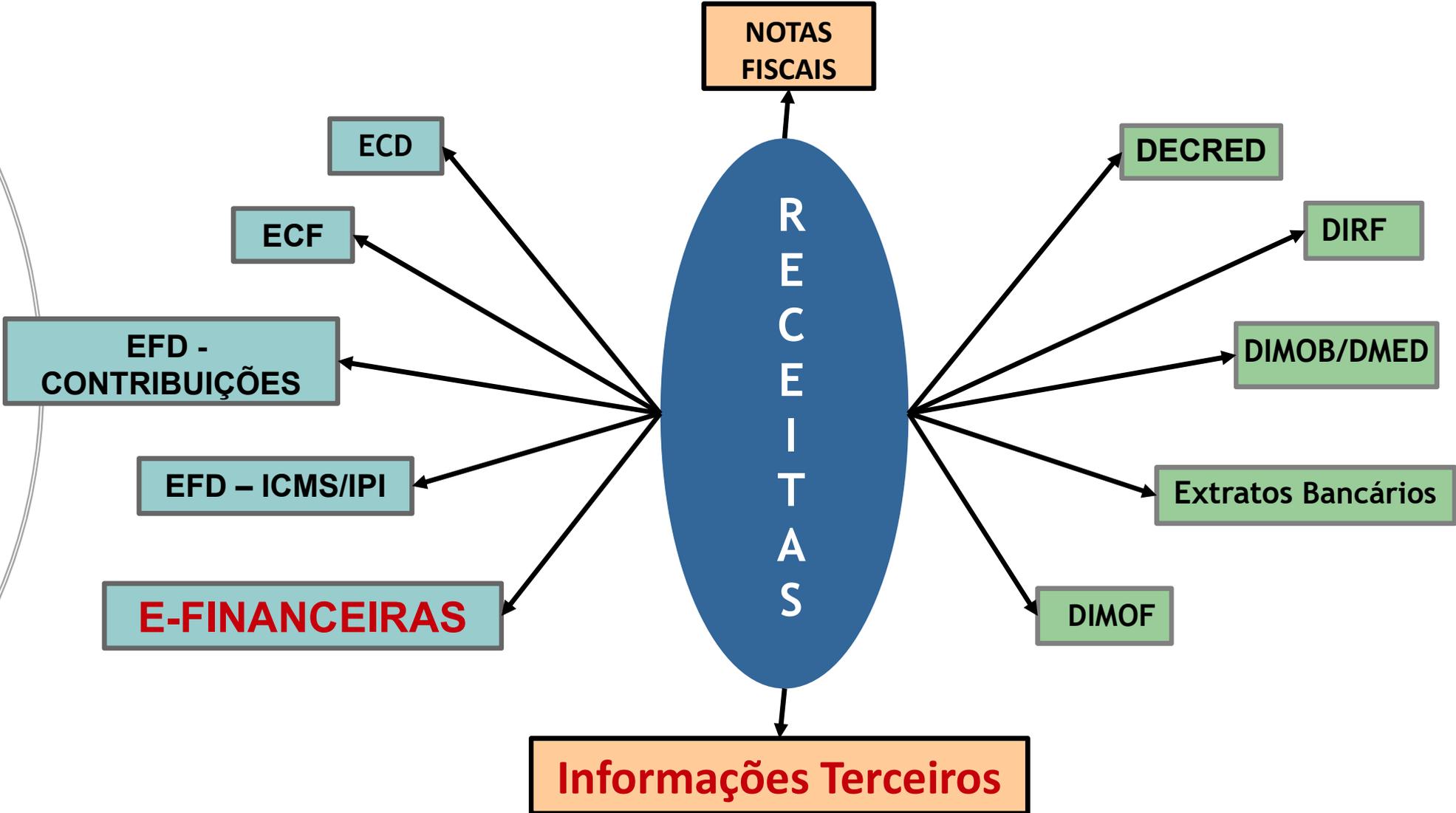
Ponto de Atenção



Os empresários e os contribuintes em geral precisam atentar-se para este fato irreversível, fazer negócios implica em gerenciar sua vida fiscal, seus processos administrativos e entender que o mundo é digital. Neste caso, é dividido em blocos de dados preparados para ser confirmados com as declarações e operações dos contribuintes.

□ Fábio da Silva Almeida – Sped e Sistemas de Informação

Cruzamento de Dados



Pró-Conformidade

Programa de Estímulo à Conformidade Tributária

A Receita Federal abriu a Consulta Pública RFB nº 4, **até 31 de outubro de 2018**, para receber opiniões sobre programa a ser lançado pelo Órgão, que pretende estimular as empresas a adotarem boas práticas com o fim de evitar desvios de conduta, por meio do estabelecimento de uma classificação dos contribuintes conforme o grau de risco que representam para a Receita Federal.

A proposta se inspira em boas práticas adotadas por outras administrações tributárias, seguindo modelo mundialmente reconhecido de favorecimento às práticas de conformidade tributária.

Pró-Conformidade

Programa de Estímulo à Conformidade Tributária

O objetivo da Receita Federal é criar condições mais favoráveis aos contribuintes que têm um bom relacionamento com o Fisco, facilitando o cumprimento de suas obrigações e lhes prestando atendimento eficiente e ágil, quando demandarem.

O bom contribuinte terá então prioridade em suas demandas e será previamente comunicado de suas pendências, para fins de autorregularização.

Pró-Conformidade

Programa de Estímulo à Conformidade Tributária

Como etapa prévia à implantação do programa, a Receita Federal vai realizar a classificação dos contribuintes levando em conta quatro critérios objetivos que avaliam o seu comportamento para com o fisco federal:

- 1 - situação cadastral compatível com as atividades da empresa;
- 2 - aderência nas informações prestadas à Receita Federal por meio de declarações e escriturações;
- 3 - tempestividade na apresentação das declarações e das escriturações; e
- 4 - adimplência no pagamento dos tributos devidos.

Conformidade Tributária

A **Fiscalização**, como destinatária das informações prestadas pelos contribuintes e por terceiros vinculados ao fato gerador da obrigação tributária

- tem cada vez mais buscado, dentro de uma **gestão de risco** que priorize as ações com foco nos contribuintes que atuam de forma intencional para sonegar, “**alertar**” acerca de indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária.

Duas ações são complementares para aumentar o grau de compliance:

- **autorregularização** e
- **simplificação** das obrigações acessórias.

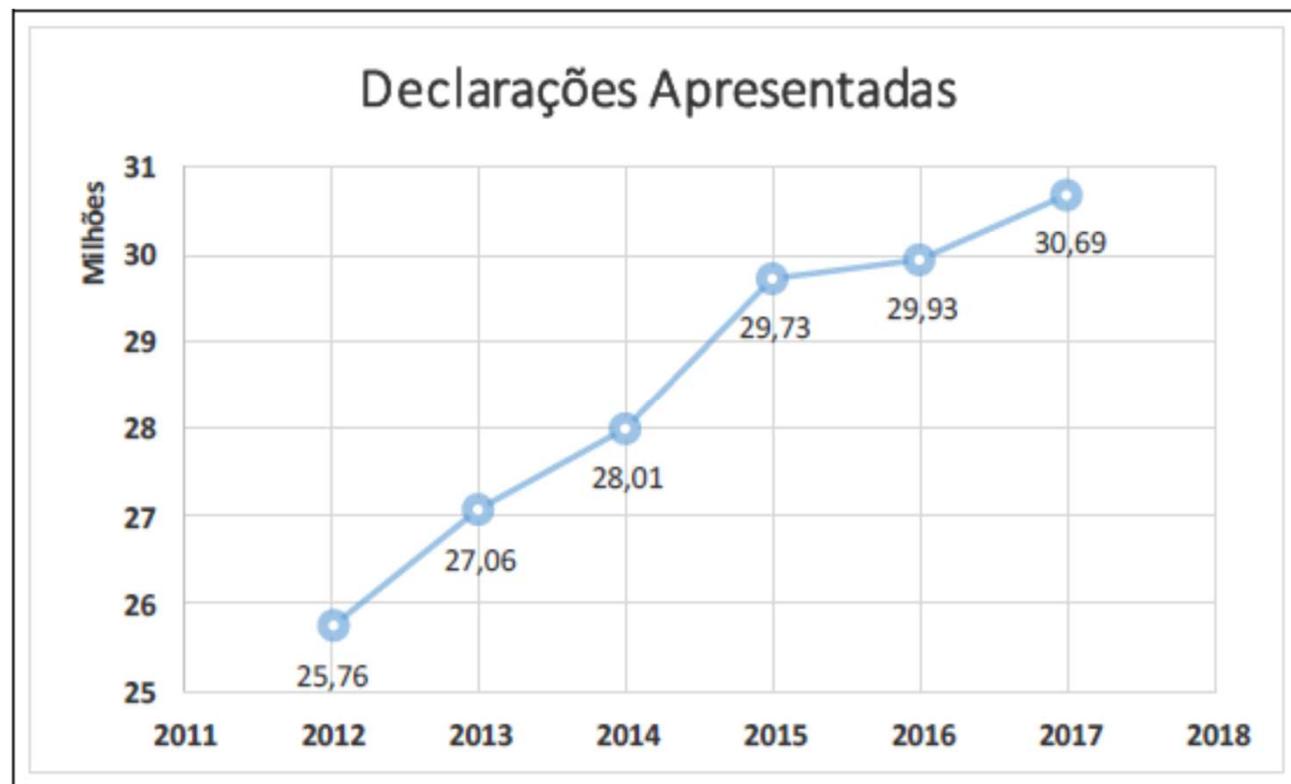
Malha PF

**Maior Experiência no Mundo
de Conformidade Tributária**



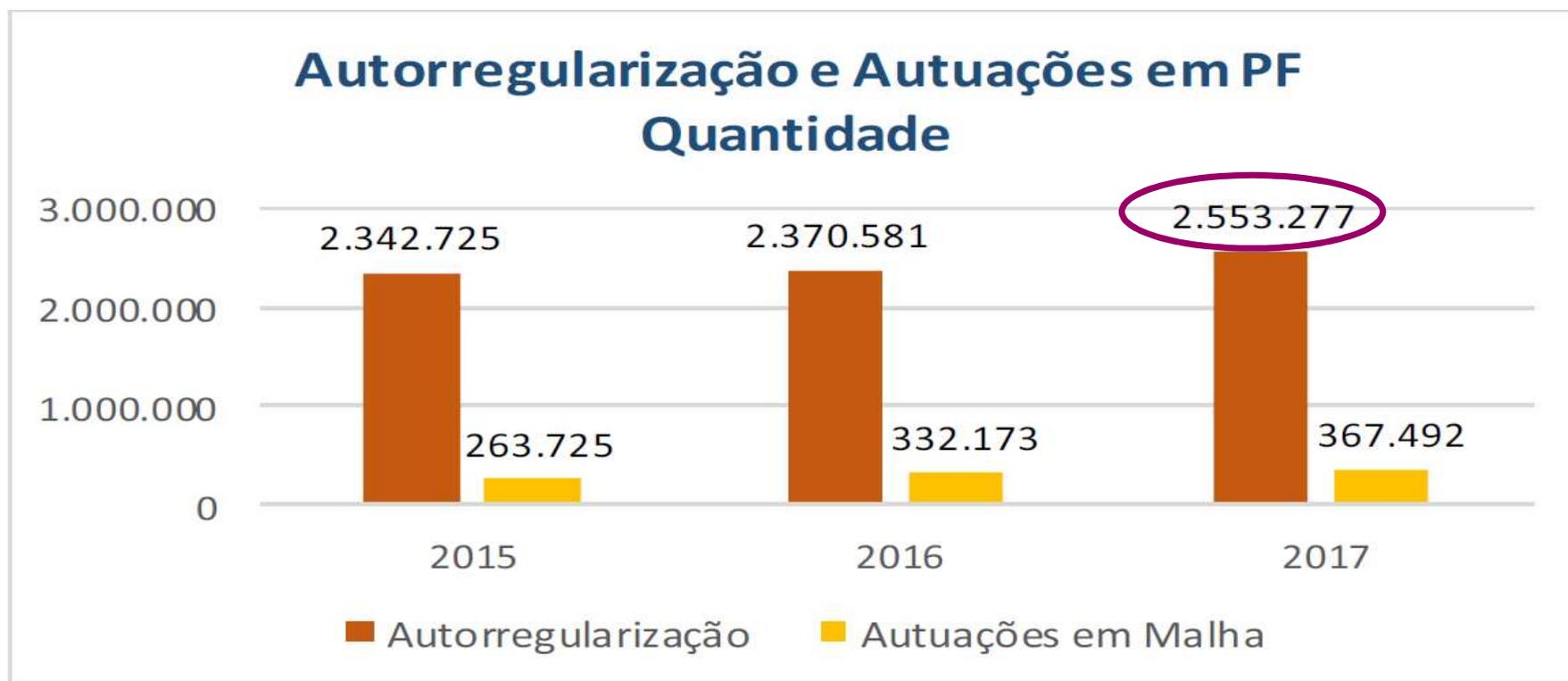
Autorregularização e cumprimento espontâneo da obrigação tributária

- 28.134.297 DIRPF foram originais
- **2.553.277, retificadoras.**
- **865.618** declarações – resultou na liberação de malha da DIRPF anterior enviada.



Autorregularização e cumprimento espontâneo da obrigação tributária

O canal para autorregularização fica ativo até o início do procedimento fiscal:
-o contribuinte pode regularizar a situação de sua declaração em anos posteriores ao de sua apresentação.

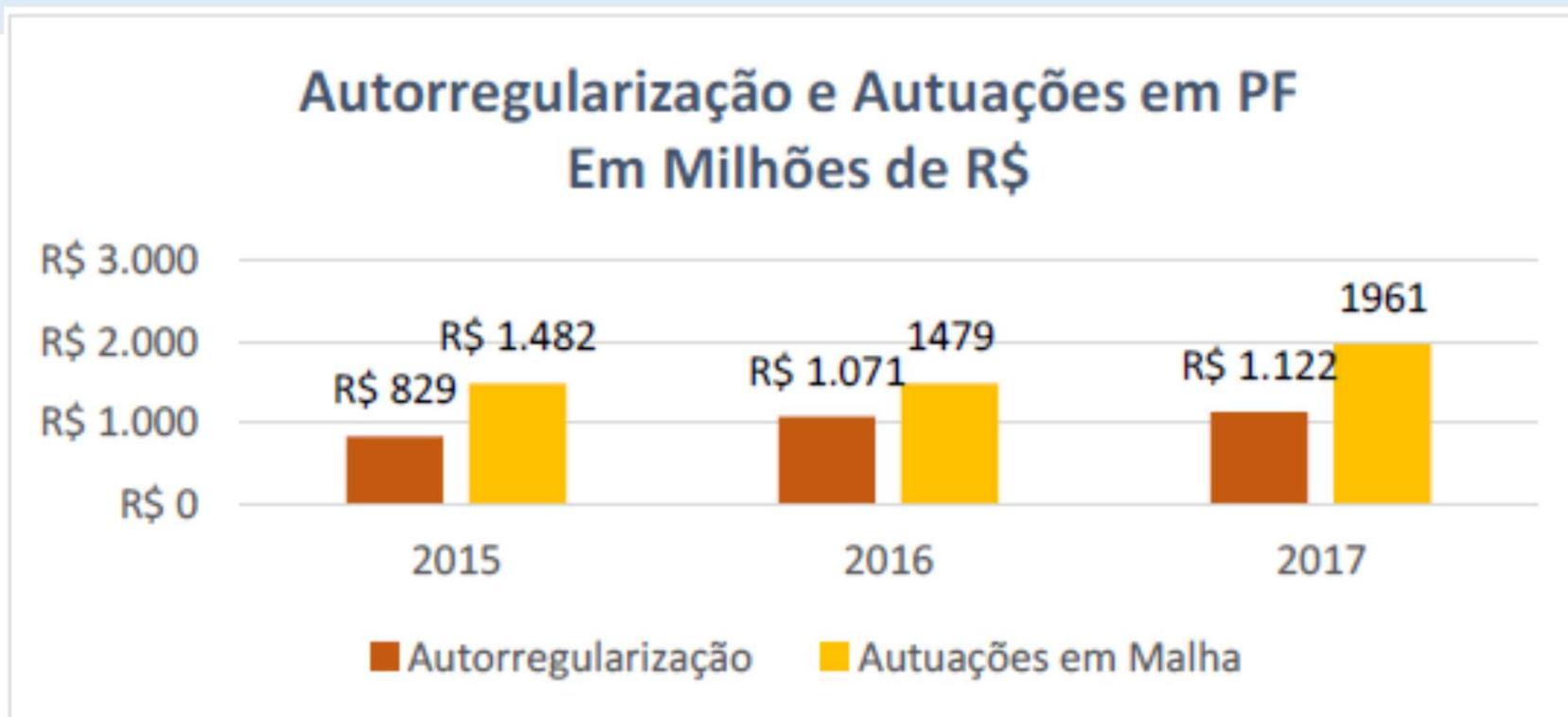


Nos últimos anos, essa oportunidade de se autorregularizar tem sido crescente.

Autorregularização e cumprimento espontâneo da obrigação tributária

Um **fator indutor** da autorregularização é a certeza de que o Fisco adotará **mecanismos de sanção** para aqueles que não cumpriram a norma tributária.

O gráfico abaixo mostra que os resultados da malha ainda são proporcionalmente mais altos que os objeto de autorregularização, o que indica que a Fiscalização tem priorizado seus esforços em procedimentos de revisão mais relevantes.



A vida antes do SPED...



SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

Objetivos principais

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais de acesso
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o CRUZAMENTO DE DADOS e AUDITORIA ELETRÔNICA.

Sped 2.0 – Mais um passo na direção da simplificação

Em 2017 o Sped completou 10 anos – e **consolidou-se como vetor de simplificação e de melhorias no ambiente de negócios.**



O Sped tem como missão, por meio de suas premissas:

- propiciar ***melhor ambiente de negócios*** para as empresas no País;
- eliminar a ***concorrência desleal*** com o aumento da ***competitividade*** entre as empresas;
- promover o ***compartilhamento*** de informações;
- ***reduzir os custos de conformidade*** e a interferência na esfera dos contribuintes.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

Em 2017 teve início mais um grande projeto de simplificação dos documentos fiscais eletrônicos.

O *software* compreende a geração do arquivo da NFS-e, meios para realizar a assinatura com o certificado digital (optativo) que o contribuinte possuir e a sua transmissão.

Também **permite o gerenciamento das NFS-e** e o seu cancelamento, a impressão do Recibo Provisório de Serviço Eletrônico (RPS-e) e **outras funcionalidades acessórias**, tais como os cadastros de clientes e de serviços.



Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

Ao discursar, durante comemoração dos 50 anos da Receita, no Itamaraty, Rachid disse que *uma das agendas da Receita é criar um padrão para a nota fiscal de serviços.*

O secretário citou ainda a meta de formar parcerias com Estados para reduzir obrigações acessórias vinculadas ao pagamento de tributos e, dessa forma, diminuir custos.

"Esperamos, em breve, construir um grande repositório nacional que atenda plenamente a necessidade de todos os Estados, permitindo uma integração ainda maior entre as administrações tributárias do País."



Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Escrituração eletrônica: eliminação de declarações e erros de preenchimento

A marca de 25 milhões de escriturações anuais recepcionadas no Sped foi ultrapassada em 2017.

- A Escrituração Contábil Fiscal (ECF), no referido ano, foi entregue por mais de 1,3 milhão de contribuintes.
- Por meio dela, o IRPJ e a CSLL são apurados em consonância com a Escrituração Contábil Digital (ECD), com eliminação de erros de transcrição de dados.

	2013	2014	2015	2016	2017
ECD	244.030	261.206	738.015	775.021	939.062
EFD IPI/ICMS	5.250.518	8.696.436	9.876.324	10.163.555	11.250.948
EFD Contribuições	11.536.563	13.507.233	12.420.630	12.284.202	12.388.968
ECF	0	0	1.218.088	1.275.241	1.310.944
Total	17.031.111	22.464.875	24.253.057	24.498.019	25.889.922

Fonte: Dados extraídos do sistema "estatísticas" em 15/1/2017.

EFD: ICMS/IPI

A simplificação tributária tem, nessa escrituração, talvez o seu maior caso de sucesso.

A **EFD** possui a grande maioria das informações das declarações estaduais e pode absorvê-las em definitivo.

Em 2017, esse projeto desenvolveu-se com os seguintes destaques:

- a) eliminação de declarações no Rio Grande do Norte (RN), Amapá (AP), Alagoas (AL), entre outros;
- b) estudos de migração do Distrito Federal (DF) e de Pernambuco (PE) para o ambiente da EFD, com o início das tratativas para a migração definitiva; e
- c) fomento à criação de grupos de apoio à simplificação de obrigações nos estados, seguindo o exemplo do Paraná (PR).

Por outro lado, o ambiente de recepção da escrituração recebeu investimentos e passou por diversas melhorias com vistas a melhorar sua efetividade e estabilidade.

Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) – Módulo Simples Doméstico

O módulo, *materializa esses direitos e facilita a prestação de informações* pelo empregador.

- Possibilita a emissão mensal de 1,1 milhão de guias de pagamento (DAE, Documento de Arrecadação do eSocial) e fornece os insumos para os sistemas dos entes partícipes: **INSS, MTB, CEF, Spreve e Receita Federal.**



Acesse aqui

INSTITUCIONAL

Conheça o eSocial

Produção Empresas

Notícias

Documentação Técnica

Perguntas Frequentes

Consulta Qualificação Cadastral

Legislação

Produção Restrita - Ambiente de Testes



eSocial é obrigatório para grandes empresas desde 08/01

Como medida de desburocratização, o eSocial gera ganhos à economia brasileira e contribui para a melhoria do ambiente de negócios do País

Módulo Doméstico

Folha de janeiro/2018 é disponibilizada

Portaria com as tabelas de alíquotas e salário-família do INSS para 2018 foram publicadas no DOU de 17/01/2018, permitindo a liberação da Folha de Pagamento



Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas



Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, **de forma unificada**, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

- A implantação do eSocial viabilizará **garantia aos diretos** previdenciários e trabalhistas, ***racionalizará e simplificará*** o cumprimento de obrigações, ***eliminará a redundância*** nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e ***aprimorará a qualidade das informações*** das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.
- **A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.**

CAIXA



MINISTÉRIO DO TRABALHO



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Receita Federal



eSocial e EFD-Reinf

O eSocial, que já se tornou realidade para os empregadores domésticos, torna-se agora realidade para **todas as empresas.**

- A entrada em produção ocorre em etapas, conforme o gráfico ao lado.

Confira o cronograma de implantação*



	Grandes Empresas*	Demais Entidades Empresariais*	Empregador Pessoa Física* Optantes pelo SIMPLES Produtor Rural PF Ent. Sem Fins Lucrativos	Órgãos Públicos Organizações Internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS	2019 Fevereiro	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Circular CAIXA Específica
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

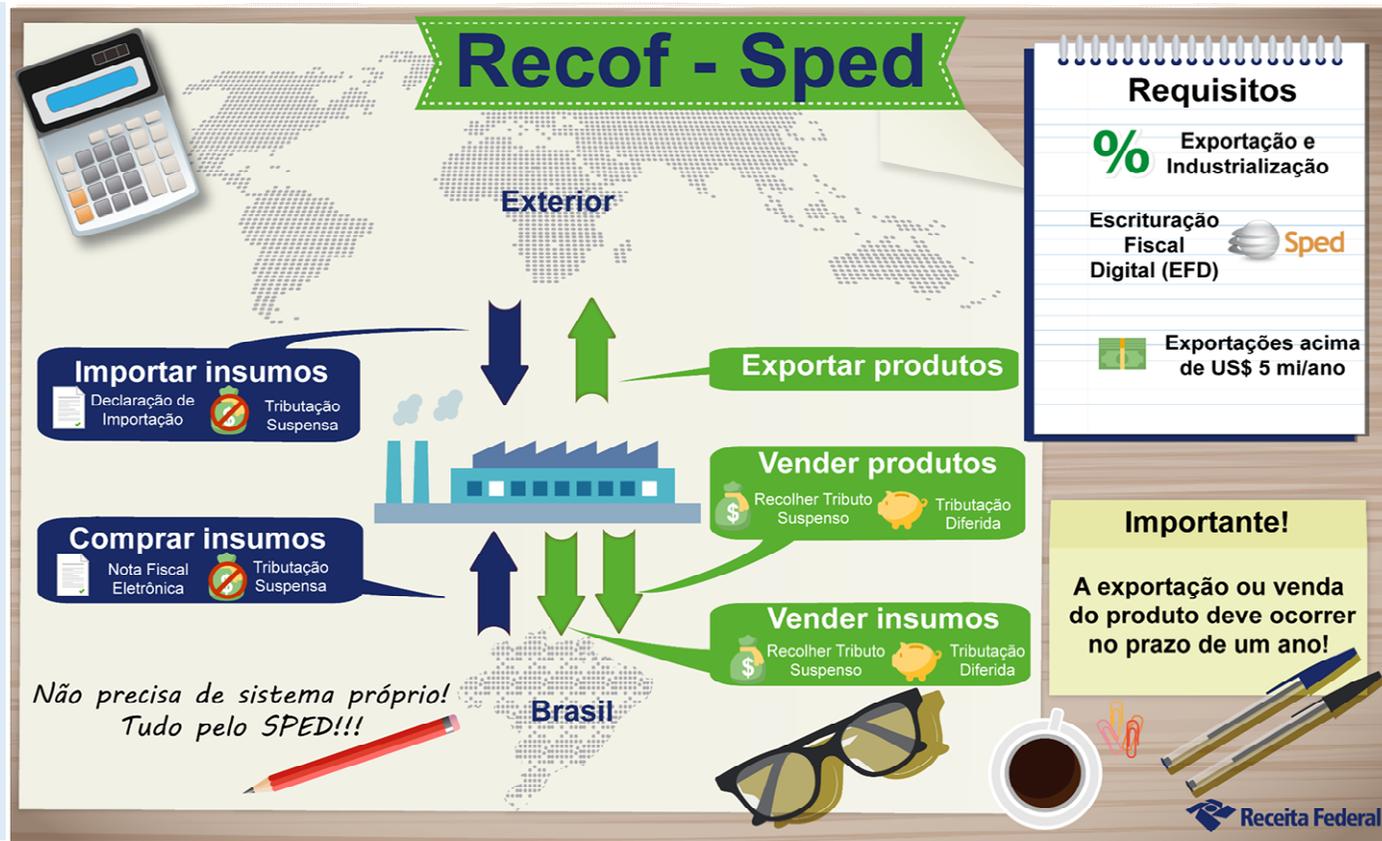
*Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

*Exceto Doméstico

Sped em outras áreas

Na interface com a Aduana, consolidou-se em 2017:

- Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)
 - pela utilização da EFD ICMS IPI.
- Declaração Única de Exportação (DU-E).
 - pela utilização da NF-e.



Receita Federal disponibiliza consulta no Portal da Redesim

A Receita Federal disponibilizou, no Portal da Redesim, uma consulta à base (CNPJ) que pode ser parametrizada por nome empresarial, nome fantasia, UF e situação cadastral.

Hoje, quase metade dos processos de abertura de pessoa jurídica no Brasil são concluídos em até três dias, para negócios considerados de baixo risco.

A Receita Federal, em articulação com diversos outros órgãos que compõe a Redesim, tem implementado sistemas que estão **favorecendo a diminuição do tempo de abertura** dessas pessoas jurídicas.

Novos sistemas Redesim

Ajudam a diminuir o Tempo de Abertura de Pessoa Jurídica no Brasil

A Receita Federal, monitora os tempos do processo de constituição das pessoas jurídicas, no Portal de Gestão e Monitoramento da Redesim.

Perfil de tempo para abertura das pessoas jurídicas no Brasil, em setembro e outubro de 2018 foi o seguinte:

- **48%** das pessoas jurídicas são constituídas em até 3 dias;
- **22%** das pessoas jurídicas são constituídas entre 3 e 5 dias;
- **11%** das pessoas jurídicas são constituídas entre 5 e 7 dias;
- **19%** das pessoas jurídicas são constituídas em mais de 7 dias.

Fonte: Portal de Gestão e Monitoramento da
Redesim: (acesso em 12/nov/2018)

Abertura de Pessoa Jurídica no Brasil

O objetivo é que o processo de abertura de peças jurídicas para baixo risco fique em até 3 dias.

Nessa situação, são duas etapas para completar o processo:

Etapa de Viabilidade – momento em que o empresário especula, junto à Prefeitura do Município, se seu empreendimento pode ser realizado naquele endereço com as atividades econômicas pretendidas e, também, se o nome escolhido para a futura empresa pode ser utilizado.

Etapa de Registro e Inscrições Tributárias – após a aprovação da Viabilidade do seu negócio o empresário preenche os demais dados necessários à constituição da empresa, recolhe taxas para o registro e obtém os números constitutivos da empresa: **CNPJ, Registro e demais inscrições tributárias do Estado e do Município** se estes estiverem integrados ao processo.

Abertura de Pessoa Jurídica no Brasil

Recentemente o *Doing Business* divulgou seu relatório anual (mede a facilidade de fazer negócios em 190 países) e o índice apontado para abertura de empresas no Brasil foi de 20,5 dias.

Essa percepção tende a diminuir ainda mais na medida em que os produtos previstos pela Redesim venham a ser entregues.

Para utilizar o serviço basta acessar o Portal da Redesim, no endereço www.redesim.gov.br, e realizar o login na área do usuário. É bem simples.

Conheça mais sobre a Redesim em www.redesim.gov.br.

Obrigado!



Superintendência da 6ª RF:

Mario Jose Dehon São Thiago Santiago

Guilherme Henrique Diogo Ferreira

Orlando Soares dos Santos

